

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 630/2026

Altera o Provimento nº 20/2016, que disciplina a concessão de diárias, passagens, ajuda de custo e indenizações de transporte aos membros do Ministério público, regula o custeio de inscrições para cursos, seminários, congressos ou similares realizados fora do estado.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, c/c art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a faculdade de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Provimento nº 020/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** A concessão de ajuda de custo tem por finalidade auxiliar o custeio de despesas nos termos dos arts. 34 e 36 deste Provimento.”

Art. 2º O art. 8º do Provimento nº 020/2016 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos I e II:

“**Art. 8º** Sob pena de devolução dos valores percebidos, deverá o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

membro do ministério público comprovar, no prazo máximo de 15 dias:

I – na hipótese de concessão de diárias e passagens aéreas, o efetivo deslocamento; e

II – na hipótese de concessão de ajuda de custo, a ocorrência do fato gerador tratado nos arts. 34 ou 36 deste Provimento.

Art. 3º O art. 32 do Provimento nº 020/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32.** Ajuda de custo é verba de auxílio ao custeio de despesas previstas nas hipóteses dos arts. 34 e 36 deste Provimento.”

Art. 4º Fica revogada a Seção III do Capítulo V do Provimento nº 020/2016 (art. 35 e seus parágrafos).

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

Herbet Gonçalves Santos

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE de 11/09/2026.